



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
MONTALEGRE II
29 e 30 de JULHO de 2023**



DECISÃO Nº 20 Publicada às: 13:30

De: Colégio de Comissários Desportivos	Doc Nº: 25
Para: Concorrente Nº 222	Data: 30-07-2023
Manuel Tavares Lic Nº 3564 - Cat Nacional 2RM	Hora: 12:02

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 222 - Manuel Tavares Licença Nº 3564 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: Manuel Tavares Lic Nº 3564 - Cat Nacional 2RM

Hora (do facto): 10:08

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Comportamento antidesportivo, Piloto n.º222 teve contacto com o Piloto n.º206, causando o seu despiste.


Infração: Infração ao Art 20.6.1 a) das PERxKx

Decisão: O CCD, após recepção do relatório do DC, análise das imagens do CCTV, Livestreaming e audição dos Pilotos, decide aplicar a penalização de advertência ao Concorrente n.º222, de acordo com o Art. 12.4 do CDI.


Motivo: O CCD recebeu do Race Control um relatório a informar que o Concorrente n.º222 teve contacto com o Concorrente n.º206, causando o seu despiste na curva 1.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043



(CD)
José Sabido
CDA PT23/0052



(CD)
Tiago Fernandes
CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>MANUEL TAVARES</u>	Data: <u>30/7/2023</u>
Posição na equipa: <u>PILOTO</u>	Hora: <u>13:30</u>
Assinatura: 